

# Resumo Executivo - [PDC nº 36 de 2015](#)

**Autor:** Alceu Moreira (PMDB/RS)

**Apresentação:** 16/04/2015

**Ementa:** Susta a Portaria nº 445, de 17 de dezembro de 2014, do Ministério do Meio Ambiente, que reconhece “como espécies de peixes e invertebrados aquáticos da fauna brasileira ameaçadas de extinção aquelas constantes da “Lista Nacional Oficial de Espécies da Fauna Ameaçadas de Extinção - Peixes e Invertebrados Aquáticos””.

**Orientação da FPA:** Favorável ao projeto

Comissão	Parecer	FPA
<b>Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (CAPADR)</b>	Parecer do Relator, Dep. Sérgio Moraes (PTB-RS), pela aprovação. <a href="#">Inteiro teor</a>	Favorável ao parecer do relator
<b>Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (CMADS)</b>	Parecer do Relator, Dep. Nilto Tatto (PT-SP), pela rejeição. <a href="#">Inteiro teor</a>	Contrária ao parecer do relator
<b>Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC)</b>	-	-

## Principais pontos

- Susta a Portaria nº 445, de 17 de dezembro de 2014, do Ministério do Meio Ambiente, que reconhece “como espécies de peixes e invertebrados aquáticos da fauna brasileira ameaçadas de extinção aquelas constantes da ‘Lista Nacional Oficial de Espécies da Fauna Ameaçadas de Extinção - Peixes e Invertebrados Aquáticos’”.

## Justificativa

- A referida portaria exacerba a competência do Ministério do Meio Ambiente, ao impor restrições ao exercício da atividade pesqueira regrada pelo Ministério da Pesca e Aquicultura.
- Em audiência pública realizada pela Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, foi debatido os efeitos da Portaria, e os impactos causados pela proibição da pesca de 475 espécies de peixes em todo o território nacional.
- A iniciativa do MMA pode prejudicar o mercado do pescado, já que foi feita sem consulta ao pescador. É uma medida que pode prejudicar milhares de famílias que vivem, se alimentam e tem como sua atividade principal a pesca.

- É nítida a invasão de competência exercida pelo ministério, que deveria deixar o regramento da pesca (incluindo a lista de espécies ameaçadas de extinção e suas proibições) a cargo a Secretaria de Aquicultura e Pesca (SAP) no âmbito do Mapa.